

# O LOULÉ

JORNAL PROGRESSISTA

ASSIGNATURAS—Por trimestre, paga adiantada, 500 réis; semestre, 900 réis; anno 15600 réis; numero avulso 40 réis. Para fóra de Loulé acrece o preço das estampilhas. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Pablo Garcia Delgado, administrador d'este jornal, rua de S. Sebastião, 72 e 74, ou rua Barbacem 10 e 12—LOULÉ.

PUBLICAÇÕES—No corpo do jornal, por cada linha, 40 réis; ANNUNCIOS por linha de typo commum, 20 réis; annuncios permanentes, ajuste particular. Anuncia-se qualquer publicação litteraria recebendo-se 1 exemplar. Não se restituem os originaes enviados á redacção, embora não sejam publicados.

## LOULÉ

Damos hoje este logar á representação que os concessionarios d'armações d'atum e interessados n'essas empresas dirigem a Sua Magestade, protestando contra o regulamento ultimamente publicado, e principalmente contra a disposição do art. 34.º.

Esta justa representação acha-se já coberta com muitas assignaturas e continúa a correr pela provincia.

Eil-a:

### Senhor

Os abaixo assignados, concessionarios e interessados nas empresas das armações de atum na costa do Algarve, vêm perante o Throno de Vossa Magestade reclamar contra algumas disposições do projecto do regulamento para a pesca do atum e especialmente contra o disposto no art. 34.º, que é do theor seguinte:

«O governo poderá suspender a concessão e fazer levantar a armação logo que assim o julgue conveniente, sem que o concessionario tenha direito a reclamação ou indemnisação alguma.»

Senhor:—Foi tão curto o prazo concedido a estas empresas para dizerem os seus concessionarios o que lhes conviesse acerca do mesmo projecto do regulamento, que alguns só tiveram d'elle conhecimento dois dias antes de expirar esse prazo. Fois esta a razão porque não apresentaram o seu parecer sobre algumas das prescripções do alludido projecto; mas, fazem-n'o agora por este meio, confiando em que não de ser attendidos, em vista da justiça das suas reclamações.

A experiencia tem demonstrado que as luzes ou fogos junto ao corpo da armação, são prejudiciaes á pesca, e o proprio regulamento o reconhece na disposição do art. 112.º; e por isso seria conveniente eliminar do art. 7.º a parte a que ellas se refere.

Uma das causas originarias dos desvios das armações são as *aguagens* ou correntes violentas, que apparecem muitas vezes sem apparentes temporaes n'estas paragens; e assim seria conveniente consideral-as como causa de força maior na disposição do art. 11.º.

Senhor:—O systema de arrendamento ou arrematação do local das armações é indisputavelmente contrario á natureza d'estas empresas e opposto aos costumes e usos geralmente estabelecidos entre nós, não só porque é sempre contingente e incerto o producto da pesca, mas tambem porque pode privar o Estado de maiores interesses; e assim, na verdade, nem é justo que o Estado se locuplete á custa dos sacrificios dos concessionarios e armadores, quando a pesca for minguada ou nulla, como tem acontecido em annos anteriores, nem que o Estado se prive de maiores interesses, quando a pesca for abundante. O razoavel e o justo é que todos fiquem sujeitos ás mesmas eventualidades e ás mesmas contingencias da pesca.

Alguns exemplos trazidos de fóra devem servir de lição proveitosa.

Na costa de Hespanha, em Conil, por exemplo, lançam-se armações d'atum, e os locais são arrendados pelos seus proprietarios, mas é certo que esse systema de arrematação ou arrendamento tem reduzido á miseria muitos empresarios, que nem sequer em muitas temporaes têm podido pagar o preço do arrendamento com o producto total da pesca, por esta ter sido escassissima.

Que lucra, pois, a Hespanha com a ruina d'esta classe d'empresarios industriaes?

No entanto ali ainda se pode justificar esse systema do arrendamento, porque o terreno dos locais pertence a particulares, que podem adoptar a forma que mais convenha aos seus interesses; mas entre nós, que esses terrenos pertencem ao Estado, não ha razão alguma que o justifique, pelos motivos apontados.

O arrendamento ou arrematação supõe a

isenção de tributos e contribuições e, n'este caso, o Estado ficará com menores vantagens, porque os impostos não de dar-lhe maiores e mais importantes resultados do que lhe pode dar o preço do arrendamento em annos regulares de pesca. E ainda assim, no caso do arrendamento, o Estado lucrará, é certo, mas augmenta a afflicção ao afflicto, quando a pesca não produzir o necessario para o custo da armação.

Senhor:—Os abaixo assignados tiveram ha pouco conhecimento de que se pretendia estabelecer um subsidio á viuva e orphãos dos pescadores que morressem no serviço da armação, egual ao salario que elles recebiam. Esta providencia, embora tenha um fim humanitario, será um onus pesadissimo para estas empresas, que remuneram generosamente os tripulantes ou companheiros d'armação, dando-lhes, além do salario ajustado, um quinlão no producto da pesca, e se a esta remuneração se juntasse o encargo de subsidiar as familias dos que fallecessem no serviço da pesca, que dura uma temporada em cada anno, ficariam as empresas, no correr do tempo, com um onus que se não impõe a nenhuma outra industria.

Na navegação costeira, por exemplo, nem na de longo curso, ha semelhante encargo para os armadores, bem como em outra qualquer industria, seja de que natureza for.

Além de que, estas empresas fazem um verdadeiro contrato com os pescadores, dando-lhes uma parte nos lucros, e no fim da temporada da pesca termina esse contrato, extinguindo-se todas as obrigações respectivas.

Consequentemente, parece não haver razão para se sobrecarregar este ramo da industria piscatoria com mais esse encargo por um tempo indeterminado.

Senhor:—Mas o que sobretudo sobressalta o espirito de todos os que têm ligados os seus interesses a estas empresas de pesca, é a disposição do art. 34.º do projecto do regulamento.

A doutrina d'este artigo é insustentavel perante os principios da razão e da justiça, e, convertida em lei, seria a mais injusta e odiosa de todas as prescripções regulamentares; porque além da revoltante iniquidade que resultaria de pôr á mercê do capricho e da arbitrariedade o exercicio d'uma industria importantissima e a posse d'um direito adquirido viria aniquilar capitaes valiosos e deixar ao desamparo centenas de familias que vivem exclusivamente do producto d'essa industria.

Além d'isso, é preciso ponderar, que a maior parte das concessões actuaes, para estas empresas de pesca, são apenas a confirmação de concessões anteriores, havendo algumas cuja posse é de longo tempo. Assim, esta posse não interrompida constitue um direito que uma simples ordem ministerial não pode invalidar.

A exploração da industria da pesca é como a d'outras industrias, nomeadamente a mineira, em que depois das formalidades previas, se concede o terreno necessario para extracção do minerio, e sobre elle tem o concessionario da mina um direito que, garantido legalmente, não pode invalidar-se por uma provisão governativa. Pagam-se os direitos ao Estado, mas a propriedade da mina é do exclusivo dominio do concessionario. Mas ha mais: o governo, como representante do Estado, concede certos terrenos baldios do dominio publico, a um concessionario qualquer para os explorar, mediante uma pensão ou canon, constitue-se o contrato, em virtude do qual o concessionario fica com o dominio util d'esses terrenos e na posse exclusiva dos mesmos, acontecendo muitas vezes até dar-lhes o governo um subsidio por um certo tempo. E porque não ha de conceder-se á industria piscatoria os mesmos direitos? Os capitaes n'ella empregados, sujeitos a uma certa

contingencia, não devem ter as mesmas garantias que os empregados n'outras industrias de resultados menos incertos?

Porque não de estar expostos os fomentadores d'uma industria tão importante, como é a da pesca, ás contingencias dos temporaes, das correntes desfavoraveis, da escassez e esterilidade devidas a causas accidentaes, como já tem acontecido em periodos de mais de 20 annos, e ainda em cima expostos ao arbitrio d'uma auctoridade mal informada, de uma parcialidade apaixonada ou d'uma vingança mesquinha?

Não pode ser.

Esta desigualdade seria uma odiosa excepção que as leis em geral condemnam, e um incentivo á especulação dos grande syndicatos, que estão sempre na expectativa para se engrandecerem com a ignorancia d'uns e com a escassez dos recursos d'outros, que não podem fazer-lhes concorrência.

Senhor:—A' sombra do systema actual têm-se constituido as empresas algarvias para a exploração da pesca do atum, e algumas até com penosissimos sacrificios.

Tem-se formado arrayaes para habitações e deposito dos utensilios das artes de pesca, creado pequenas industrias auxiliares para os aparelhos, redes e cordoalhas; têm construido barcos para as fainas da pesca, e esses capitaes para a creação dos elementos constitutivos d'essas empresas tem saído exclusivamente de toda a provincia do Algarve, que tem n'essa industria um dos seus principaes elementos de vida.

A propria agricultura na faixa do litoral da provincia, em alguns pontos, tem prosperado consideravelmente com o auxilio da industria piscatoria.

O trabalhador do mar nas epochas em que o exercicio da pesca se suspende, vem depositar na terra o fructo das suas economias, e junto a esses arrayaes não é raro ver o desenvolvimento de povoações importantes, onde não ha muitos annos existiam apenas pequenas cabanas que serviam de abrigo a esses operarios do mar, na estação invernos.

Haja vista á Fuzeta.

Ora, desde que o governo se arvore em arbitrio supremo n'estas empresas de pesca, aniquilando-as despoticamente por um mero acto da sua vontade soberana, sem attenção a direitos adquiridos nem a interesses constituidos, tudo acabará de certo, e serão illusorias essas preferencias na prioridade da concessão, inuteis e sem validade os direitos que a mesma concessão garantiu, e, o que ainda é mais absurdo, a negação a qualquer reclamação ou indemnisação por perdas e damnos. De sorte que se por uma informação infundada, ou por uma supposição mal cabida, se mandar suspender a concessão e levantar a armação, os seus proprietarios ficarão perdendo os haveres da empresa e os pobres pescadores sem pão e sem abrigo, expostos ás deploraveis consequencias da miseria e da ruina.

Senhor:—E' forçoso admitir que, n'estas concessões, o governo tem indisputavel direito de fiscalizar o exercicio da industria, de regulamental-a, estabelecendo preceitos e regras que se devem observar, alim de se evitarem abusos, violações de direitos e prejuizos á navegação dos mares costeiros, garantindo assim a ordem e a segurança n'esses mares; mas o que não pode nem deve é despojar, sem razão justificativa e sem audiencia, os concessionarios d'um direito adquirido á custa dos maiores sacrificios, desfazendo sem fundamento plausivel o que havia feito e negando sem motivo justificado o que havia concedido.

Desde tempos anteriores que os governos tem feito essas concessões e limitaram a sua acção á fiscalização da pesca e á arrecadação dos direitos do pescador; e estas empresas medraram ou definham segundo a boa ou má administração propria, a escassez ou abun-

dancia da pesca, e jamais auctoridade publica se julgou com o direito de inutilisar estas empresas pelo emprego d'uma medida tão violenta e vexatoria.

Pelo contrario, quando nos fins da primeira metade d'este seculo, começava para a grande companhia Lisbonense a epocha da sua decadencia, o governo de então publicou a salutar portaria de 8 março 1842, na qual se preceitua: «Que a qualquer companhia, ou empregador seja livre estabelecer armação nos logares demarcados, sendo respeitado o direito adquirido, dando, além d'isso, direito a indemnisações por perdas e damnos.

Cincoenta e tres annos depois, apparece um regulamento para a pesca do atum, em que se não reconhecem direitos adquiridos nem se admite reclamação ou indemnisação alguma!

N'isto não retrogradamos para o melhor, avançamos para o peor.

Foi, pois, um progresso de ruina para uma industria que deve merecer a maior solicitude dos poderes publicos.

Estas empresas, que foram outr'ora muitas vezes subsidiadas pelos nossos soberanos e que medraram sob a protecção do poder real, garantindo-lhes direitos e dando immunidades, serão para o futuro as victimas espiatorias da crueldade d'uma lei iniqua e deshumana.

Ainda assim, se na disposição do referido artigo se consignasse a idéa de que a armação só poderia mandar-se levantar por motivo d'ordem publica, quando se reconhecesse que da conservação d'essa empresa no mar podia resultar um perigo para a segurança e manutenção dos altos interesses do Estado, sendo, como censequencia, concedida uma indemnisação condigna, elle poderia ser accedido sem reluctancia alguma.

Mas, Senhor, uma disposição assim, como a do art. 34.º, tal qual se acha formulada, não tem exemplo em qualquer outro ramo de serviço publico.

Esta disposição draconiana não tem, na verdade, semelhante nem nas que regulam a repressão dos grandes crimes.

Todo o accusado tem o direito de defender-se; e aqui *nulla est redemptio*, não ha defesa alguma, nem appellação, nem agravo, qualquer recurso lhe é interdito, e só lhe resta o curvar a cabeça e soffrer os rigores de um preceito, que nos parece inconciliavel com o espirito de liberdade, equidade e justiça, que caracteriza a legislação portugueza, e improprio d'um paiz constitucional e livre.

Permitta-se-nos repetir: Isso não pode ser.

Desde que esse preceito odioso se convertesse em lei, a provincia inteira se levantaria como um só homem para protestar contra tamanha iniquidade.

Apoz uma suspensão de concessão viria outra, e, no dominio da arbitrariedade, bem depressa a provincia do Algarve ver-se-hia despojada d'um direito sancionado pelo tempo e consagrado pelos usos e costumes n'esta ordem de factos.

Em vista do exposto e sem idéa de querer offender ninguem, unicamente na defesa dos nossos mais caros interesses e sagrados direitos, sustentaremos que se não pode nem deve decretar semelhante medida regulamentar, e por isso supplicamos a Vossa Magestade seja servido ordenar que sejam feitas no regulamento as modificações que se expozeram, e que elimine do quadro dos preceitos regulamentares a disposição do art. 34.º tal qual se acha consignada e, procedendo-se assim, far-se-ha inteira justiça ás justas reclamações dos signatarios, que representam as legitimas aspirações dos povos d'esta provincia.

Pedem a Vossa Magestade assim o Haja por bem.

## O Livro do Sr. Fuschini

Tem despertado grande interesse e tem tido um verdadeiro successo de livraria o livro que o ex-ministro da fazenda, sr. Augusto Fuschini publicou com o titulo de *Liquidações politicas*.

O livro tem grande importancia por ser firmado por um ex-ministro que, por isso, pôde observar bem de perto toda a envergadura politica das altas regiões, e a maneira do seu funcionamento.

As revelações feitas pelo sr. Fuschini eram já conhecidas de muitos e estavam mais ou menos no espirito de toda a gente, que podia calcular o aviltamento a que chegara a politica portugueza; mas o sr. Fuschini prestou um grande serviço ao publico, para que se dissipassem todas as duvidas que ainda houvesse a respeito da maneira como os negocios politicos correm em Portugal.

Nas *Liquidações politicas* estão confirmadas muitas coisas já conhecidas do publico pelas *notas á chancé* e pela *legitima defesa* do sr. conde de Burnay.

Chega a ser espantosa a maneira como o governo procedeu e procede ainda com relação a um ex-representante de Portugal que, longe de defender os interesses do thesouro portuguez, mandava para os jornaes estrangeiros artigos de descredito para Portugal, collocando-se ao lado dos que, por todos os modos e feitiços, só fomentavam esse descredito.

E certamente que o ministerio, conhecedor de tudo que se passava, e até dos telegrammas em cifra, não desconhecia tambem qual o sorvedouro onde se sumiam os 64.000 francos para despesas de publicidade, que o sr. Fuschini entendeu, e muito bem, dever suprimir, porque taes despesas não revertiam senão em desproveito da nação, aproveitando apenas a algibeiras insaciáveis.

E' realmente interessante a narração do que se passou no conselho de ministros, presidido pelo rei.

Depois de se discutir a conveniencia ou inconveniencia de transigir com elementos que, por serem maus, não deixam de ser poderosos, comprando-os, ou se se deveria abrir campanha contra elles, inutilisando-os, e depois dos srs. Fuschini e Antonio d'Azevedo terem mostrado a necessidade de acabar d'uma vez com esses elementos, el-rei declara que confia no governo e que lhe dá todos os elementos para governar.

Qual foi, pois, o caminho que o ministerio adoptou?

O primeiro ou o segundo; isto é, a compra ou o exterminio?

O segundo não, certamente, porque ainda até hoje ninguem viu que o governo, pelos seus actos governativos, pretendesse inutilisar os elementos maus e, pelo contrario, tudo está a demonstrar que esse governo se fez rodear d'esses mesmos elementos que reconhecia como maus, chamando-os em seu auxilio e, portanto, comprando-os.

E' natural, pois, a celeuma que em volta de tal livro se tem levantado, como naturaes são tambem os ataques por parte dos poucos jornaes que defendem a situação, (defesa que tudo nos leva a crer seja tambem comprada), mas que não conseguem

desfazer a enorme impressão que o livro causou por toda a parte.

Pinta-se ali a immoralidade governativa, descreve-se a corrupção das altas regiões, narra-se a intriga de que se lança mão para a consecução de fins especiaes, mostra-se, emfim, o estado de degradação a que chegou a politica portugueza.

O maior serviço que o ministerio prestou ao paiz foi a entrada do sr. Fuschini no governo, porque proporcionou assim ensejo de chegarem ao conhecimento do publico muitas verdades que por alguns podiam não ser ainda completamente acreditadas, e que têm muito mais valor proferidas por um ex-ministro, que durante algum tempo foi conhecedor de tudo, do que apregoadas pelos jornaes opposicionistas.

E' digno de notar-se o pouco escrupulo e cuidado com que o actual governo procede em todas as coisas.

Um novo acto do ministro da marinha vem em reforço d'aquella asserção.

A comissão da subscrição nacional mandou construir nos arsenaes da casa construtora Orland, em Livorno, com o producto da mesma subscrição, o cruzador *Adamastor*, que depois de completo deverá ser offerecido ao governo; como representante da comissão e para fiscalisar a construcção achava-se ali o sr. Teixeira Guimarães, que o governo acaba de mandar retirar, vendo-se assim a comissão em embarços, pois que esse facto pode acarretar alguns inconvenientes e prejuizos.

Agora, o 2.º tenente da armada, sr. Avelino Monteiro, que ficou em Livorno substituindo o sr. Teixeira Guimarães, communicou ao governo que a casa Orland não lhe reconhece competencia para fiscalisar o fabrico do cruzador, visto não estar para isso revestido dos poderes por parte da comissão da subscrição nacional, unica entidade que a casa Orland reconhece como competente para delegar em qualquer official a fiscalisação do fabrico, pois foi essa comissão que fez a encomenda do navio.

E é assim que, por imprevidencia do governo, que nada trata a serio, um official da marinha portugueza recebe uma desconsideração.

E não ha que estranhar o procedimento da casa Orland que, nada, absolutamente nada, tem que ver com o governo portuguez, porque tambem nada tratou com elle e não pode por isso reconhecer-lhe quaesquer direitos para fiscalisar a construcção do navio.

Os exames de admissão aos lyceus effectuar-se-hão no mez d'agosto e não em maio, como d'antes; assim foi resolvido pela direcção geral d'instrucção publica.

Os jurys serão nomeados pelo governo, de entre os professores d'instrucção secundaria, effectivos ou jubilados, funcionarios da extincta inspecção d'instrucção primaria e professores primarios em effectivo serviço, no caso de ser necessario.

Os requerimentos, onde deverá ser collada uma estampilha da taxa de 2\$500 réis, devem ser apresentados nas secretarias dos respectivos lyceus até ao dia 10 de julho, inclusivé.

Foi mandado abrir concurso entre as empresas de navegação, para o transporte d'uma nova expedição para a India.

começou a descahir, a não comer, a beber muito, a inchar, e, por fim de contas, acamou e ali estava agora muribunda e sem esperanças.

Comtudo, depois d'uma vida longa de dedicações e trabalhos, o animal tinha a felicidade de ver em volta de si tudo o que mais amava no mundo. Morria na mesma córte em que nascera, onde dormira com o novillo que era seu irmão e foi seu noivo; na mesma cama onde repousava das fadigas da laboriosa vida. Tinha ali o honrado lavrador, seu dono e companheiro, que sempre fora bom para ella; a santa da mulher, que a ameigava e lhe dava o sustento e lhe fazia a cama; e a creançada—oh! a bella creançada!—que lhe trepava aos cornos enquanto nova, e em velha lhe fora tão reconhecida e carinhosa. Que mais queria o animal de Deus?! Ia morrer, mas bem.

A candieia, ao fundo, derramava uma luz triste e vermelha, que tornava mais escuro o recinto.

## Estadas

Na segunda-feira estiveram n'esta villa as ex.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup> D. Lucia Alvares Centeno e D. Maria de la Bella Centeno Rocha.

Esta ultima senhora tem experimentado bastantes melhoras desde que se encontra em Alportel. Os nossos parabens.

Esteve em Loulé na terça-feira o nosso estimado amigo sr. Antonio M. Pereira Caldas, de Silves.

Tambem aqui esteve, demorando-se dois dias, o sr. José dos Reis Chorão Amaral, socio da conceituada firma Viuva Pereira de Mello & Magalhães, do Porto.

Vimos tambem aqui, na quinta-feira, os srs. Manoel Francisco do Amaral e Manoel Bentes, da villa d'Albafeira.

Acha-se entre nós o nosso particular amigo sr. Sebastião Rodrigues Centeno.

O tenente do regimento de caçadores 4, sr. Antonio Alves Mimoso d'Almeida, foi requisitado ao ministerio da guerra para ir desempenhar uma comissão na provincia de S. Thomé e Principe.

Foi permittido ao presbytero Carlos Christovão Genez Pereira pagar em 48 prestações mensaes a quantia de 162\$295 réis, de direitos de mercê pela sua apresentação na igreja de S. Clemente, d'esta villa.

Tem igualmente de pagar, por uma só vez, na receita eventual de Lisboa, a quantia de 35\$441 réis de emolumentos, addicionaes e sello da carta regia da sua apresentação.

Entrou hontem a barra de Faro a barca *Paqueta*, com um carregamento de esparto para o nosso amigo sr. Manoel Rodrigues Corrêa.

E', pois, boa occasião para os que necessitam d'este artigo fazerem as suas compras.

Tem passado alguma coisa incommodado de saude o nosso amigo sr. Luiz d'Albuquerque Rebello.

Estimamos as suas promptas melhoras.

Reabre na quarta-feira proxima a casa de saude, de Faro, que é dirigida pelos habeis clinicos srs. drs. Virgilio Ramos Inglez e Francisco Lazaro Côrtes.

Já passa bastante melhor da doença que o accometteu o sr. dr. José Bento Barahona Frago.

Muito estimamos.

Sepultou-se na terça-feira, saindo o prestito fúnebre da igreja da Misericordia, o sr. Francisco Rodrigues Formosinho, escrivão que foi do 3.º officio.

A toda a familia do fallecido enviamos a expressão do nosso pesar.

Ao sr. Francisco Cardoso Andrade, professor primario da Borda, concelho de Lagos, foram concedidos 60 dias de licença.

O governo nomeou governador geral de Moçambique o valente major Mousinho d'Albuquerque e, por proposta d'este, vão ser nomeados chefe de estado maior em Lourenço Marques o official sr. Ayres de Ornellas, e governador de Gaza o tenente Sanches de Miranda.

Ninguem dava uma palavra.

O momento era solenne.

Sentada no chão, a mulher tinha o rosto contrahido pela afflicção de quem sabe conhecer na pobreza a falta d'um braço vigoroso. Com a cabeça no regaço d'ella, a mais nova das creanças chorava, e as outras, encostadas á parede, pareciam transidas pelo horror d'uma scena tragica e commovente.

A vacca estava anciosa. Um sopro abrasado saia-lhe pelas narinas. Cobria-a um suor abundante que a tornava mais escura. Não se mechía. Estava na immobilidade de uma grande massa cabida.

—De vagar, José, olha a porta.

Era o mais velho que entrava com os olhos vermelhos de lagrimas e um alguidar com o remedio que o veterinario receitara.

—Se ella o tomasse!?

E accendeu-se n'aquelles rostos simples e francos um raio subito de esperanza. Mas qual! A vacca nem se buliu, por mais que o rapaz lh'o chegasse.

Cada vez o respirar se tornava mais lento

## Chegadas e partidas

Chegou a esta villa na quinta-feira o sr. Carlos Leal, filho do nosso amigo sr. dr. Joaquim de Souza Leal e sobrinho do nosso dedicado amigo sr. Antonio Cactano de Souza Campina.

Na segunda-feira ultima partiu para solavento da provincia o sr. José dos Santos, empregado dos srs. Diogos da Silva & C.<sup>a</sup>.

Partiu na quarta-feira para Almodovar o nosso amigo sr. Ildefonso Rodrigues dos Santos, que tinha vindo passar alguns dias em companhia de seu irmão, tia e primos.

Saiu na quarta-feira para o Alemtejo o sr. Alfredo Portella, empregado do sr. José Christovão Val Verde.

Reolheu na sexta-feira ao quartel de Tavira a 2.<sup>a</sup> companhia do 2.º batalhão de caçadores 4, que foi dispensada de seguir para a Africa.

Esta companhia é commandada pelo sr. capitão Dias, tendo por subalerno o alferes sr. Ferreira e os segundos sargentos Aboim, Arez e Sant'Anna.

**Afogado:**—No sabado da semana passada, no sitio denominado Cabeça de Mestre, suburbios d'esta villa, morreu afogado em um tanque um menino filho de Manoel dos Cannos.

A creança, que apenas tinha dois annos, incompletos, saiu de casa sem que alguém desse por tal e, vagueando pela horta, foi dar ao tanque, onde o aguardava uma morte tão desastrada.

Mais uma victima dos descuidos!

Falleceu, na passada quarta-feira, em Lisboa, o distincto facultativo sr. dr. Joaquim Theotónio da Silva, um dos medicos mais considerados da capital, cuja opinião era sempre ouvida pelos collegas com o maximos respeito, como d'uma auctoridade medica, que era.

Ha muito que era atormentado por intensos soffrimentos, mas ultimamente, um ataque de *influenza*, que degenerou n'uma pneumonia dupla, apressou o fatal desenlace.

O finado era da escola de Lisboa e defendeu ali these em 1841; tambem foi lente da mesma escola.

Os nossos pesames á familia do extincto.

Falleceu em Aveiro o sr. Sebastião de Carvalho Lima, pae do sr. dr. Magalhães Lima, nosso collega do *Seculo*.

O finado prestou grandes serviços áquella cidade, por isso a sua morte foi muito sentida e o seu enterro uma verdadeira manifestação em que se associaram todas as classes da cidade de Aveiro.

Os nossos pesames á familia do illustre finado.

Celebraram-se com a pompa e solemnidade costumadas as procissões de quinta e sexta-feira, em Faro.

Foi convidada para ir tocar a estas duas procissões a magnifica philharmonica d'esta villa, *Artistas de Minerva*, de que é habil e distincto regente o nosso amigo sr. Joaquim Antonio Pires.

Falleceu em Faro o tenente coronel reformado sr. Thomaz da Rocha Pinto.

e mais ruidoso, assim como um gemido longiuo que punha na córte um tom lugubre. Depois foi abrandando, e mais, e mais; houve uma deslocação em toda a massa, a cabeça descahiu para o lado, um quasi nada... profundo silencio.

—Morreu! exclamou afflicto o lavrador.

As creanças desataram a berrar, beijando a cara á defuncta; os visinhos olhavam o chão, e ovia-se a voz do pobre homem:

—Que desgraça, Senhor! que desgraça!

Mas n'ista abre-se a porta. A santa luz do sol inunda o quadro; e a minha irmãsita, que tem apenas dez annos, está no lumiar, toda risonha:

—Aqui teem um boi novo, diz com a sua voz de Seraphim; e puxa com as mãositas rosadas—anda Silvestre, eh!—um boi magestoso e grande como um castello.

E defronte, a cara de meu pae, que espreita a scena, some-se por entre os pampanos.

## FOLHETIM

## A MORTE DA VACCA

(Conclusão)

Em reconhecimento de tal trabalho ainda seis mezes, sempre fazendo cara prazenteira e das fraquezas forças, como se costuma dizer.

As creanças, temendo que a vendessem de novo, ajudavam-na. Alaram uma corda ao pai da nora e puchavam todos a agua. De vez em quando paravam, davam-lhe beijos na cara e diziam-lhe:—Descança um pouco, velhota. Ella, offegante, olhava-os como a agradecer tanta meiguice. Em casa era a cama bem feita, o sustento sempre herva e da melhor, poupavam-na ao trabalho o que podiam. Mas, não obstante tantos cuidados, depois da ceifa, no outomno, ou por excesso do trabalho ou pelo muito sol que apanhou, a vacca

## Kalendario da semana



MARÇO 31 DIAS

29, Domingo—S. Victorino e seis compa-  
nheiros, Min. às 4 h. e 45 da M.  
30, Segunda—S. João Climaco, Ab.  
31, Terça—S. Balbina, V. M.



ABRIL 30 DIAS

1, Quarta—S. Macario, S. Theodora, V. M.  
2, Quinta—S. Francisco de Paula.  
3, Sexta—\* SEXTA FEIRA DA PAIXÃO. S.  
Ricarda, B.  
4, Sabbado—S. Isidoro, Arc. de Sevilla.

Acha-se muito doente, com uma pneumo-  
nia, a esposa do sr. José Antonio Gonçalves,  
proprietario d'esta villa.

Fazemos votos pelas melhoras da doente.

## In amariudine

Na torre ideal da minha phantasia,  
e em janella de gothica moldura,  
oh! minha loira amante, eu bem te via  
quando a lua tristissima fugia,  
correndo vagamente pela Altura.

Tinhas no labio um riso singular,  
feito de pranto e secretas maguas,  
e n'esse olhar azul, ai! n'esse olhar  
havia a estranha luz crepuscular,  
que á tarde cae na vastidão das aguas?

Quando passava e assim te via, então,  
allucinado n'um febril aneio,  
d'este meu pobre e doído coração,  
voava de repente uma illusão  
a procurar abrigo no teu scio!

E a pouco e pouco os sonhos meus voando  
fugiram da minha alma angustiada,  
até que um dia me encontrei chorando  
quando te vi n'essa janella, e quando  
já dos meus sonhos não restava nada.

E é por isso, talvez, que pela Altura  
póde avançar a lua fugidia,  
sem que appareça a tua fronte pura  
em janella de gothica moldura,  
Na torre ideal da minha phantasia!

JOÃO JARDIM

Continua a grassar a influenza n'esta villa.  
Estiveram atacados d'essa doença os srs.  
Francisco Garcia Domingues e sua familia;  
Diogo Rodrigues e Francisco Rodrigues Bar-  
roco, commerciantes d'esta praça.

Diz o Paiz:

«Hontem o sr. Ferreira d'Almeida dizia:  
Tambem devia publicar um livro. O Junqueiro  
disse o mais que se podia dizer em verso. O  
Fuschini escreveu o diabo em prosa. Eu, ago-  
ra, só se o publicar um muzic.

Tem razão. Por isso quer ir estudar har-  
monia para Italia, no conservatorio de Livor-  
no.»

Bem dada bola.

## Grande roubo

Na sexta-feira apresentou-se á auctoridade  
d'este concelho o sr. D. Rafael Gonzalez y  
Montero pedindo a captura de Francisco Gon-  
zales Lobe, guarda-livros da casa Gonzalez  
Hermanos, de Jerez de la Frontera, logar que  
exercia ha 17 annos, ausentando-se agora  
com 20:000 duros (vinte contos de réis) per-  
tencentes á referida firma commercial.

Em Villa Real de Santo Antonio e em Ta-  
vira, d'onde o sr. D. Rafael Gonzalez vinha,  
deram noticia de ter sido ali visto o infiel em-  
pregado, ignorando-se qual o caminho que  
tomara.

Francisco Gonçalves Lobe é natural de  
Osuna, provincia de Sevilla, de 42 a 45 an-  
nos de idade, estatura regular, olhos pretos,  
barba preta, coxeia um pouco da perna di-  
reita, em resultado d'uma bala que recebeu  
por occasião da guerra dos carlistas.

Leva consigo um magnifico relójo d'ouro  
de fabricação ingleza, da casa de mr. Russell,  
de Liverpool.

Parece que foi o vicio do jogo que o levou  
a commetter o crime.

## Conselho de Estado

Reunira na quinta-feira o conselho d'Estado  
para sancionar algumas leis approvadas pel-  
las actuaes camaras. Estiveram presentes os  
srs. conde de Casal Ribeiro, José Luciano de  
Castro, conde de S. Januario, Barros Gomes,  
Antonio de Serpa, Barjoa de Freitas, Hintze  
Ribeiro, condes de Valbom e Ficalho e João  
Franco.

Durou duas horas a discussão, na qual os  
quatro primeiros conselheiros votaram contra  
a dictadura e aconselharam el-rei a não sancio-  
nar as pretendidas leis.

Terminada a discussão o sr. José Luciano  
de Castro teve uma conferencia com el-rei, o  
que fez prever, até aos proprios regenerado-  
res, que está proximo o fim do actual minis-  
terio.

## Perseguição politica

Tem sido alvo de acerbos commentarios  
por parte de grande numero de representa-  
ntes da imprensa a odiosa perseguição que o  
ministro do reino está exercendo contra o len-  
te substituto da faculdade de direito sr. dr. Guil-  
herme Alves Moreira.

Ha mais d'um anno que este lente da fa-  
culdade de direito deveria ter sido promovido  
a effectivo, mas o sr. João Franco exerce  
contra o sr. Alves Moreira uma accintosa per-  
seguição, pelo facto d'aquelle lente pertencer  
á commissão republicana de Coimbra.

No tempo de corrupção que vae correndo  
e depois de n'um conselho de ministros se ter  
discutido se se deveria transigir com certos  
elementos, comprando-os, ou se se deveriam  
atacar, não admira que o sr. João Franco jul-  
gue vencer tudo pela corrupção, pelo interesse.

O facto da não promoção envolve para o  
dr. Guilherme Moreira a perda d'uns tantos  
mil réis por mez, e isto foi o sufficiente para  
que o ministro do reino pensasse que o dr.  
Guilherme Alves Moreira se lhe iria entregar,  
lançando-se-lhe aos pés, a implorar o cum-  
primento d'uma obrigação, a satisfação d'um  
dever.

Enganou-se o sr. João Franco, e apesar da  
faculdade de direito ter representado, mos-  
trando a illegalidade e a inconveniencia na  
demora da promoção, a vingança continua a  
exercer-se contra um lente cujo unico crime  
é não professar as mesmas idéas politicas do  
ministro do reino.

O logar de lente não é uma mercê que  
qualquer ministro do reino conceda, é con-  
quistado por um concurso com provas publi-  
cas, e é d'essa forma que se adquirem os di-  
reitos que as leis reconhecem e que não po-  
dem ser derogados pela vontade de qual-  
quer ministro que se queira arvorar em per-  
seguidor politico.

A proposito, d'este caso, publicou o sr. dr.  
Bernardo d'Albuquerque, lente jubilado da  
faculdade de direito, uma importante carta,  
protestando contra tal iniquidade, commetida  
pelo ministro do reino.

Por se terem recusado a tomar posse dos  
cargos de membros da camara municipal de  
Tavira os srs. Zacharias J. Guerreiro e Fran-  
cisco Marques Freire, responderam estes ca-  
valheiros na segunda-feira passada em pro-  
cesso de policia correccional, sendo condem-  
nados em 10\$000 réis de multa cada um,  
custas e sellos, e na perda dos seus direitos  
politicos por dois annos.

Ainda ha bem poucos mezes os vereadores  
d'aquelle mesma camara abandonaram com-  
pletamente os seus logares e ninguem se lem-  
brou de proceder judicialmente contra elles,  
por esse facto.

O sr. Zacharias José Guerreiro produziu  
em sua defesa um discurso que causou muita  
impressão na grande quantidade de gente  
que com bastante curiosidade assistia ao ce-  
lebre julgamento.

E' bastante curioso o seguinte facto, cuja  
narração encontrámos nos jornaes da capital:

Chegou ha dias á estação de Valencia de  
Alcantara um babú procedente de Barcellona  
e destinado á empresa exploradora do thea-  
tro D. Affonso, do Porto; o babú pesava 122  
kilogrammas e dizia conter roupa de artista  
gymnastico.

Quando se tratava de proceder á verifica-  
ção das bagagens por parte da alfandega,  
sentiu-se um ruido estranho dentro do babú,  
prestando mais attenção, ouviram dizer:—as  
chaves estão aqui, e ao mesmo tempo surgia  
por um buraco do babú uma mão com as re-  
feridas chaves.

O caso provocou, como é de presumir, bas-  
tante estranheza e o original viajante, como  
não soubesse explicar a razão porque ali se  
encontrava, foi preso.

Eis aqui uma maneira original de viajar.

## LUVAS

De pellica de 1.ª qualidade  
NO ESTABELECIMENTO DE  
Alexandre J. N. Santos  
LOULÉ

O governo mandou pôr em execução em  
Lisboa, a lei que manda que todos os esta-  
belecimentos que vendem vinho ou bebidas al-  
coolicas, e que desejam estar abertos depois  
das nove horas da noite paguem um imposto  
de licença.

Foi mal recebida pelo commercio esta or-  
dem e os logistas reuniram para protestar  
contra tal medida, deliberando encerrar ás  
nove horas os estabelecimentos.

Na quinta feira á noite quasi todos os es-  
tabelecimentos d'aquelle ordem fecharam as  
suas portas em signal de protesto, conser-  
vando-se apenas abertos alguns cafés como  
o *Martinho, Suizzo, Internacional, Tavares* etc.

Como é costume em Lisboa juntou-se mu-  
lto povo p las ruas ouvindo-se alguns ditos  
sarcasticos contra os que não tinham acom-  
panhado os collegas no encerramento dos es-  
tabelecimentos, originando-se alguns conflic-  
tos em que a policia intervinha para des-  
carregar as suas iras contra alguns, maltra-  
tando-os a ponto de terem de ir receber cu-  
rativo ás pharmacias mais proximas.

Todas as esquadras de policia tinham or-  
dem para prestar todo o auxilio aos commer-  
ciantes que desejassem conservar abertas as  
suas portas.

Está, pois, aberto novo conflicto entre o  
governo e o commercio da capital.

Quem vencerá? não sabemos.

Mas só recordamos que o grande commcio  
promovido pelo commercio foi prohibido, que  
as associações commercial e industrial foram  
dissolvidas, que os estatutos das novas asso-  
ciações não foram approvados e que o go-  
verno tem feito tudo quanto tem querido.

## ANNUNCIOS

## GRAXA AFIANÇADA

PARA CALÇADO

Manoel da Cruz Costa, com fabrica e de-  
posito de graxa no sitio do Corotello, fregue-  
zia de S. Braz d'Alportel, participa aos seus  
freguezes e ao publico em geral que vende  
em grandes porções para a provincia com o  
abatimento de 10 por cento e porte gratis.

## CASA DE HOSPEDES

POR CIMA DA «ARCADA DA PRAÇA»

LOULÉ

Permanece aberto e optima-  
mente servido este antigo e acreditadissimo  
estabelecimento, onde todos os seus fregue-  
zes continuarão a encontrar, a par do extre-  
mo aceio dos quartos, um magnifico serviço  
de mesa e a maxima modicidade de preços.

## VENDA DE PROPRIEDADES

Quem pretender comprar todas ou parte  
das que possui na freguezia de Boliqueime,  
dirija-se a Joaquim de Souza Faisca, em Lou-  
lé, que tratará do ajuste.

## CORTIÇA AMADIA

Vende-se a peso e a quem mais offerecer  
a cortiça que se ha de extrahir no proximo  
mez de julho, na herdade denominada dos  
*Tagarraes*, sita no concelho de Arronches, fregue-  
zia de N. S. da Esperança.

O numero de arrobas é aproximadamente  
de quatro mil.

Para tratar, ou com o proprietario na R.  
da Emenda, n.º 46, 2.º, Lisboa, ou com o  
rendeiro na herdade denominada dos *Adões*,  
sita no mesmo concelho, freguezia de Degol-  
lados, proximo a Campo Maior.



## MESTRE DE MUSICA

Mestre de musica

Joaquim Antonio Pires, regente  
da philarmonica *Artistas de Mimer-  
va*, lecciona piano, flauta, qualquer  
outro instrumento e canto.

Tambem afina pianos e encar-  
rega-se de copiar musicas, tudo isto  
por preços módicos.

Quem pretender dirija-se á rua  
do Espirito Santo.

LOULÉ

Mestre de musica

## Torno universal

PARA

## RELOJOEIRO

Vende-se um com pouco uso e por preço  
muito razoavel, conjuntamente com um ma-  
gnifico estojo contendo mais de 100 peças,  
tudo sem o mais leve defeito.

Tambem se vendem diferentes ferramentas  
em bom estado, pertencentes a relojoeiro.

Quem pretender dirija-se a **Antonio  
dos Santos Brito**—LOULÉ.

## MADEIRA

Manoel Rodrigues Corrêa

Previne os srs. proprietarios,  
constructores e mestres d'obras,  
que recebeu, directamente da Sue-  
cia, um carregamento completo  
de madeira de casquinha de 1.ª  
qualidade, que vende por preços  
excepcionaes.

Grande abatimento para com-  
pras por grosso.

Aproveitem a occasião.

## AOS FUMADORES

Papel del CABALLO DE ORO

O papel **Del Caballo de Oro**, além  
de ser muito fino e de grande solidez, é  
superior a todos os conhecidos até hoje. Na  
sua fabricação não entra o chloro nem quaes-  
quer outros acidos nocivos á saude, tendo  
por isso tanta suavidade que o torna sum-  
mamente recommendavel.

O papel **Del Caballo de Oro**,  
reune pois todas as boas qualidades que os  
fumadores possam desejar; é fino, forte, de  
combustão lenta e suave ao paladar.

Usai pois o papel — DEL CABALLO DE  
ORO.

UNICO DEPOSITO EM PORTUGAL

Manoel Rodrigues Corrêa

LOULÉ

## HALL'S LINE



Linha de vapores inglezes  
dos srs. John Hall Jun &  
C., de Londres.

Carreira semanal para Londres,  
tocando no porto de Faro todas as  
sextas-feiras, pela quantidade mini-  
ma de duas barras de carga.

Dirigir-se ao agente em Faro,

João P. d'Almeida.

COMPANHIA DE SEGUROS

**TAGUS**

FUNDADA EM 1877

SOCIEDADE ANONYMA  
de responsabilidade limitada

CAPITAL 1.200.000\$000 RÊIS

Sede em Lisboa, rua da Alfandega, 160-1.º

Effectua  
**SEGUROS TERRESTRES**

contra fogo casual ou procedido de raio e explosão de gaz, sobre moveis, propriedades e estabelecimentos, em todo o reino, e

**SEGUROS MARITIMOS**

contra avaria grossa e particular.

O agente em Loulé,  
Manoel Rodrigues Corrêa.

ATELIER DE PINTURA

DE  
**F. CRUZ**  
(Pintor de Lisboa)

46, RUA DA MOTTA, 46—FARO

Executa-se todo o genero de trabalhos de pintura tanto em fino como em ordinario, taes como: templos, propriedades, ornamentação de salas, fingimentos de madeira ou pedra bronzeados em todos os gostos, pintura em: carruagens, monogrammas, paizagens, etc.

Especialidade em pinturas de letras, douradas em todos os generos e encarnação de imagens (pelo systema francez). Fazem-se transparentes em vidro, papel e panno.

Preços sem competencia.

Não mandem fazer trabalhos de pintura sem primeiro consultar os preços d'este atelier.

LISBOA  
RUA GARRET, 73

Assigna-se na antiga livraria Bertrand, hoje José Bastos.

Quem quizer estar ao facto do movimento litterario, tanto no paiz, como no estrangeiro, assigme a *Lettura*.  
Numero avulso custa apenas 120 réis.  
Não se póde exigir melhor e mais barato.

Anno.....	2\$100 réis
Semestre.....	1\$300 "
Trimestre.....	700 "
<i>Provincias, Açores e Madeira</i>	
Anno.....	2\$600 réis
Semestre.....	1\$400 "
Trimestre.....	750 "

Magnifica publicação quinzenal apparecendo nos dias 10 e 25 de cada mez, e editada pelo livreiro-editor José Bastos.  
Publica obras scientificas, litterarias e artisticas. Litteratura de todos os paizes.

**A LEITURA**

GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA

DA BEM CONHECIDA CASA

**MEMORIA**

DE

**SANTOS BEIRÃO & C.ª**  
LISBOA



UNICOS vendedores da machina **Memoria**, que é, sem exagero, a melhor machina, mais perfeita e mais elegante de todas até hoje conhecidas.

Machinas para sapateiro, alfaiate e fazer meias, de varios systemas. Vendas a prompto pagamento e a prestações. Ensino e concertos gratis.

Encarrega-se de satisfazer qualquer pedido de velocipedes e bicycletas, para o que apresenta os respectivos cathalogs.

Estabelecimento e armazem de fazendas de lã, linho, algodão e seda  
LEITOS DE FERRO E LAVATORIOS

AGENCIA DA

**COMPANHIA DOS TABACOS DE PORTUGAL**

NOS CONCELHOS DE

LOULÉ E ALBUFEIRA

Vendas nas mesmas condições que a referida companhia. Depositos em Albufeira, Alte, Ameixial, Boliquireme, Paderne e Salir.

ARMAZEM DE VINHOS

Vinagre, azeite, aguardente, farinhas, cereaes, esparto, palma, petroleo, sabão, phosphoro e obra d'empreita.

MERCEARIAS E DROGAS

Ferragens, tintas, candieiros, relógios, louças, vidros, perfumarias, quinquilherias, bijouterias, assucar em quadrados para chá ou café e outros artigos de novidade  
(Especialidade em chá, café e chocolate)

GRANDE E COMPLETO SORTIDO

EM

OCULOS E LUNETAS

de todos os graus

ESTANCIA DE MADEIRAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS, Por preços modicos

**MANUEL RODRIGUES CORREA**

LOULÉ

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR PARA O ALGARVE E GUADIANA



**GOMES VI**

ESTE novo e excellente vapor, da carreira official entre Lisboa, Sines e portos do Algarve, sae de Lisboa impreterivelmente (salvo caso de força maior) nos dias 1 e 16 de cada mez, recebendo carga em Faro nos dias 5 e 20, para sair em 6 e 21.

GOMES 4.º

**CARREIRA SUPPLEMENTAR**

ESTE já conhecido vapor tem estabelecidas carreiras entre os portos do Algarve, Lisboa e Porto, fazendo duas viagens quinzenaes.

Os srs. carregadores serão avisados com antecedencia dos dias em que recebe carga. São excellentes as accommodações de 1.ª e 2.ª camaras d'estes magnificos vapores, e o convez offerece aos passageiros de 3.ª classe commodidade relativa, abrigando-os dos rigores do tempo.

PREÇOS DAS PASSAGENS PARA LISBOA:—1.ª classe, 4\$000 réis; 2.ª classe, 3\$000 réis; 3.ª classe, 2\$000 réis.  
Agente em Faro—João Pereira d'Almeida.

**TYPOGRAPHIA DO LOULETANO**

ESTA typographia, montada com bom material, tendo adquirido boas e modernas machinas e já conhecida do publico pela boa execução de trabalhos n'ella feitos, está habilitada a satisfazer todas as encomendas, taes como: Procurações, ordens e mandados de pagamento, attestados, autuações, recibos, quitações de fóros, participações de casamento, enveloppes e papel timbrados, todos os impressos para repartições publicas, prospectos, etc.

**Cartões de visita em branco**

100—400 réis, 50—240, 25—160

**CARTÃO DE LUTO**

N.º 1—100—500 réis, 50—300, 25—200  
N.º 2—100—600 réis, 50—350, 25—250  
N.º 3—100—700 réis, 50—400, 25—300  
N.º 4—100—800 réis, 50—450, 25—350

Garante-se o bom cartão, perfeição, nitidez e promptidão.  
Basta só experimentar para se ficar sendo freguez d'esta typographia.

PHOTOGRAPHIA DO POVO

DE

**F. CRUZ**

(PHOTOGRAPHO DE LISBOA)

46, RUA DA MOTTA, 46—Faro

N'esta casa **unica em todo o paiz que faz trabalhos mais baratos**, executa-se todo o genero de trabalhos photographicos desde o diminuto preço de 500 réis cada duzia de retratos nitidos, até 4\$000 réis cada retrato em tamanho natural, empregando em todos os trabalhos productos de primeira qualidade, vindos directamente da casa PAULENC FAERES, de Paris, e tendo machinas especiaes para instantaneos grupos de grande formato e para reproduções ainda as mais difficeis.

Tambem se vae a casa dos freguezes por trabalhos superiores á quantia de 2\$000 réis não sendo fóra da cidade.

Tiram-se retratos a pessoas fallecidas, com grande perfeição, e por preços convencionaes. Fazem-se grupos de corporações, collegios, bandas regimentaes ou philarmonicas, em grande formato.

Clichés gratis. Ha grande collecção de photographias religiosas para vender.

Trabalha-se com todo o tempo. Abre das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

**ESTABELECIMENTO DE MOBILIA**

DE

**BELLA & BARBOSA**

PRAÇA—Loulé

Cadeiras de diferentes modelos, sophás e canapés correspondentes, mesas de cabeceira com uma e duas pedras, ditas para sala, escriptorio, jogo e centro, *etagères* com pedra para sala, commodas e meias commodas, lavatorios de mogno com pedra espelho de crystal e gavetas; ditos de ferro, completos, com valvula; leitos de mogno á ingleza para uma e duas pessoas; ditos de ferro; berços em diversos feitios, espelhos para sala e quarto em diferentes tamanhos, serviços de latorio em loiça e zinco; papeis pintados, toalheiras, cabides, candieiros de suspensão e meza, relógios, espingardas, accessorios para as mesmas, oleados, *baguet* para moldura, oculos e lunetas de todos os graus.

Sortimento completo em ferragens, drogas, tintas, vidros e loiças.

Encarregam-se de quaesquer concertos dos artigos citados, e bem assim, de qualquer encomenda que diga respeito aos mesmos.